



Of. GS nº. 1409 /2015

Fortaleza, 13 de Novembro de 2015.

Ilmo Senhor
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo - SEGOV



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM o documento que se segue:

- Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS)

Atenciosamente,


Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CHC/BEW



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2015

I- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I-No Pregão Presencial nº 12/2015; II-Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III-Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, VISANDO ÀS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 12/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do **Processo nº 452240/2015**. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação. **IV- CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a **Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V – DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** VENCEDORA DOS ITENS 07, 08, 10, 21, 26, 27, 47, 49, 52, 57, 58, 65, 77, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 99, 100, 103, 106, 107, 108, 109 e 110 – **EMPRESA SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 07.342.785/0001-20, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 636.742,08 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS); VENCEDORA DOS ITENS 06, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 82, 83, 88, 89, 91, 92, 94, 101, 102 E 105 - **EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 656.726,76 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); VENCEDORA DOS ITENS 03, 04 E 05 – **EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.868.944/0001-40, perfazendo o valor global de R\$ 9.318,21 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); VENCEDORA DOS ITENS 12, 13, 15, 16, 17, 78, 79, 80 E 81 – **EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.908.738/0001-87, perfazendo o valor global de R\$ 210.838,85 (DUZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS: R\$ 1.513.625,90 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 02 de outubro de 2015. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philipe Theophilo Nottingham / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;** **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Geovânia Sabino Machado / **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO;** **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:** Rossana Catunda

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,



Resende Sousa / **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO**; Gaudêncio Gonçalves de Lucena / **GABINETE DO VICE PREFEITO**; José Leite Jucá Filho / **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**; Jurandir Gurgel Gondim Filho / **SECRETÁRIO DA SEFIN**; Prisco Rodrigues Bezerra / **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGOV**; João de Aguiar Pupo / **SECRETÁRIO DA SCSP**; Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld / **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/ HDGM-M / HDEBO / HMDZAN / SAMU / CEMJA / HDMJBO / HDGM – BC / HDEAM / CAC / HDGM – JW / HNSC**; Robinson Passos de Castro e Silva / **SECRETÁRIO DA SDE**; Maria Águeda Pontes Caminha Muniz / **SECRETÁRIA DA SEUMA**; Marcio Eduardo e Lima Lopes / **SECRETÁRIO DA SECEL**; Francisco José Veras de Albuquerque / **SECRETÁRIO DA SESEC**; Edgar Fuques / **DIRETOR DA GMF**; Ricardo Pereira Sales / **SECRETÁRIO DA SERCEFOP**; Guilherme Teles Gouveia Neto / **SECRETÁRIO DA SER I**; Cláudio Nelson Araújo Brandão / **SECRETÁRIO DA SER II**; Maria de Fátima Vasconcelos Canuto / **SECRETÁRIA DA SER III**; Francisco Airton Moraes Mourão / **SECRETÁRIO DA SER IV**; Júlio Ramon Soares Oliveira / **SECRETÁRIO DA SER V**; Esio Feitosa Lima / **SECRETÁRIO DA SER VI**; Karlo Meireles Kardoza / **SECRETÁRIO DA SCDH**; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho / **SECRETÁRIO DA SECULTFOR**; Vicente Ferrer Augusto Gonçalves / **SECRETÁRIO DA CGM**; Samuel Antônio Silva Dias / **SECRETÁRIO DA SEINF**; Elpídio Nogueira Moreira / **SECRETÁRIO DA SETFOR**; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho / **SECRETÁRIO DA SME**; Francisca Eliana Gomes dos Santos / **SECRETÁRIA DA HABITAFOR**; Eudoro Walter de Santana / **PRESIDENTE DO IPLANFOR**; Homero Cals Silva / **PRESIDENTE DA ACFOR**; Francisco Arcelino Araújo Lima / **SUPERINTENDENTE DA AMC**; Carlos Alberto Alves de Sousa / **PRESIDENTE DA CTC**; José Ronaldo Rocha Nogueira / **PRESIDENTE DA EMLURB**; José Barbosa Porto / **PRESIDENTE DO IPM**; Antônio Ferreira Silva / **PRESIDENTE DA ETUFOR**; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / **PRESIDENTE DA FUNCII**; Fernando Rossas Freire / **SUPERINTENDENTE DO IPEM**; André Ramos Silva / **PRESIDENTE DO IMPARH**.
DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Ruan Nickson dos Santos Duarte / **SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**; Gleison Lima Uchoa / **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**; Maria Zulene Pereira Lima / **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; Alan Fabian Biana de Andrade Brito / **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**.


Ana Carolina da Costa de Mesquita

Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo